



PORTARIA Nº 1.419/2021

Retifica data de exoneração na Portaria nº 1.373/2021, de 08/11/2021, que exonera, a pedido, ANDRESSA MARQUES DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material da data de exoneração da servidora na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.373/2021, de 08/11/2021, que exonera, a pedido, ANDRESSA MARQUES DA SILVA, somente na parte que se refere a data da exoneração, conforme Processo Digital nº 89585/2021.

Onde lê-se: contar de 03 (três) de novembro de 2021

Leia-se: contar de 04 (quatro) de novembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração

FÁTIMA DAUDT
Prefeita